PORTARIA Nº 50/2024, DE 13/12/2024

SÚMULA: Trata da alteração da Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o Art. 3° da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição

n. 8.381;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

Resolve:

Art. 1° - INCLUIR, na Tabela 14, parte integrante da TABELA DE VALORES do CISCOMCAM, o seguinte procedimento:

Código	Tabela 14	Valor:
02.11.04.003	EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	R\$ 2,80

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 13 de dezembro de 2024.

Rafael Brito do Prado Presidente do CISCOMCAM

Leandro Roque Ávila Coordenador do Cis-Comcam

Adriano Roque Ávila Supervisor das Redes